



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ASSUNTO: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período: Ano 2019

Ordenador/Presidente: AGUINALDO DE SOUSA DUARTE

Responsável/Controle Interno: MARLISON MOREIRA DE SOUZA

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO foi realizado com base na Prestação de Contas do ano de 2019.

O Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas de 2019.

2.1 – Remessa da Prestação ao Tribunal:

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre	30/05/2019	29/05/2019	
2º Quadrimestre	30/09/2019	26/09/2019	
3º Quadrimestre	30/01/2020	27/01/2020	

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamento para publicação, para o TCM, foram feitos DENTRO do prazo.

2.2 – Atualização Orçamentária:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 229/2018	2.238.330,00
(+) Suplementar		
(+) Especial		
(=) SUBTOTAL		2.238.330,00
(-) Anulações		
TOTAL		2.238.330,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Comentário:

Foi aberto crédito suplementar.

2.3 – Receitas do Poder:

Foram feitos (12) doze repasse no valor de R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais).

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada.

Situação normal.

2.4 – Balancete Financeiro Anual:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	2.033,71
(+) Receita Orçamentária	
(+) Rec. Extra-Orçamentarias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	1.630.918,75
(=) Subtotal	1.632.952,46
(-) Despesas Orçamentárias	1.303.062,95
(-) Despesas Extra-Orçamentárias Recolhidas	328.298,40
(=) Subtotal	1.591,11
(=) Saldo de caixa/bancos transferido Para o período seguinte	1.591,11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

(-) Extra-Orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	1.591,11
Saldo do cx e banco para devolver a PMSJP	0,00
(=) Saldo Final	1.591,11

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.5 – Pagamento de Diárias no exercício de 2019:

O total de diárias no ano de 2019 foi de 83.490,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Comentário:

Valor das diárias estão de acordo.

Situação normal.

2.6 – Limite da Despesa de Pessoal do 3º Quadrimestre:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	1.296.000,00	
Limite Legal	907.200,00	70,00%
Limite atingido	837.152,53	64,00%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Comentário:

O total de despesas com pessoal durante o ano de 2019 atingiu o percentual de 64,00% do total das transferências deste mesmo período cumprindo, portanto, os dispositivos da LRF.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Senador José Porfírio atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do ano de 2019.

MARLISON MOREIRA DE SOUZA

CPF: 957.508.512-49